

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Maio de 2014

Índice

| | |
|---|----|
| Fluxo Contínuo | 6 |
| Programa Bradesco CDC - Intercâmbio | 6 |
| Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação | 6 |
| Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental | 6 |
| Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação | 7 |
| Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação | 7 |
| Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) | 8 |
| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) | 8 |
| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV) | 8 |
| Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação | 9 |
| Programa Ciência sem Fronteiras/Cifre-Brasil - Bolsas para Doutorado Pleno na França | 10 |
| Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) | 10 |
| Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 | 11 |
| Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) | 12 |
| Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> | 12 |
| Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) | 13 |
| Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos | 13 |
| Programa Ação para Crianças | 13 |
| Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva | 14 |
| Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio | 14 |
| Programa de Estágio Nestlé Brasil | 15 |

| | |
|--|----|
| Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas | 15 |
| Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos .. | 15 |
| Internacionais com Data Limite – Área de Ciências Exatas e da Terra | 17 |
| Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior | 17 |
| Bolsas de Estudos na Alemanha da Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung | 17 |
| Student Case Report Contest | 18 |
| ASM/ICAAC Infectious Diseases Fellows Grant Program | 18 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior | 19 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) | 19 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | 20 |
| Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) | 20 |
| Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) | 20 |
| Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) | 21 |
| Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | 21 |
| Programa Ciência sem Fronteiras/União Europeia - Bolsas para Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado em Projeto de Computação em Nuvem na União Europeia | 21 |
| Pós-Doutorado no Exterior para o National Institute of Health (NIH) - Biociências e Ciências da Saúde | 22 |
| Global Management Challenge Brasil 2014 | 23 |
| Increased Knowledge and Innovative Strategies to Reduce HIV Incidence-iKnow Projects (R01) | 23 |
| Environmental Exposures and Health: Exploration of Non-Traditional Settings, (R01, R21) | 24 |
| Nacionais com Data Limite – Área de Ciências Exatas e da Terra | 25 |
| Resolução nº 31 de 2014 - Defesa dos Direitos Difusos | 25 |
| Chamada Pública Ipea/PNPD nº 053/2014 - Projeto "Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas" | 25 |
| Edital Capes/Embrapa nº 15/2014 - Programa de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado | 25 |

| | |
|--|----|
| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 04/2014 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado (DOCFIX) | 26 |
| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 05/2014 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica... | 26 |
| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 06/2014 - Concessão de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado..... | 27 |
| Programa de Bolsa-Auxílio Grant Para Mulheres na Ciência - L'Oréal Brasil..... | 27 |
| Edital Capes nº 19/2014 - Programa Capes/Cofecub..... | 28 |
| Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAÉ Trainee..... | 28 |
| Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2014..... | 29 |
| Chamada de Projetos MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 02/2014 - Programa Ciência Sem Fronteiras: Bolsas no País - Modalidade Atração de Jovens Talentos (BJT)..... | 29 |
| Chamada de Projetos MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 08/2014 - Programa Ciência Sem Fronteiras: Bolsas no País - Modalidade Atração de Jovens Talentos (BJT)..... | 30 |
| Prêmio Jabuti 2014 - 56ª Edição | 31 |
| Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic/ON..... | 31 |
| Prêmio Professor José Leite Lopes de Melhor Tese de Doutorado em Física e Ensino de Física | 32 |
| Prêmio Victor Civita Educador Nota 10 (17ª Edição) | 32 |
| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAÉ Pesquisador na Empresa..... | 32 |
| Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTV)..... | 33 |
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)..... | 36 |
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)..... | 36 |
| Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)..... | 36 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)..... | 37 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)..... | 37 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)..... | 37 |
| Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE..... | 38 |
| Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional | 38 |

Programa BNDES Petróleo e Gás Natural (P&G) 39

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

| Programa Bradesco CDC - Intercâmbio | |
|--|--|
| Agência | Banco Bradesco S.A |
| Objetivo | O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país. |
| Elegibilidade | Estudantes de graduação. |
| Home page | http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm |

| Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação | |
|--|---|
| Agência | Banco Bradesco S.A |
| Objetivo | O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização. |
| Elegibilidade | Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização. |
| Home page | http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm |

| Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental | |
|--|--|
| Agência | Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&FBovespa) |
| Objetivo | A Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) é um programa social da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&FBovespa) operado pelo Instituto BM&FBovespa. Pioneiro no mundo, é inspirado no modelo operacional de uma bolsa de valores. Funciona como ambiente de encontro entre "investidores socioambientais" (público interessado em contribuir com a melhoria da educação e do meio ambiente no país) e "ações socioambientais", representadas por projetos que precisam de recursos financeiros para se tornar realidade. O principal objetivo da BVSA é conectar organizações da sociedade civil (OSCs) que desenvolvem projetos socioambientais a investidores individuais ou institucionais, que, ao adquirir as "ações socioambientais", passam a apoiar a implementação, manutenção ou ampliação desses projetos. Serão aceitas inscrições de projetos que se encaixem em uma ou mais das Áreas Temáticas priorizadas pela BVSA. São elas: |

| | |
|---------------|---|
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2. Atingir Ensino Básico universal; 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade na infância; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/Aids, a Malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial pelo desenvolvimento. |
| Elegibilidade | Para que as Organizações da Sociedade Civil sejam elegíveis para serem listadas na BVSA, são critérios mínimos que sejam brasileiras, constituídas legal e juridicamente há pelo menos três anos e desenvolvam suas ações e sejam sediadas em território nacional. Além disso, devem ser constituídas como Associações ou Fundações sem fins lucrativos. |
| Home page | http://www.bvsa.org.br/como-cadastrar-ong-e-projeto |

| Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação | |
|--|--|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | <p>A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, realizado no território nacional.</p> <p>Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).</p> |
| Elegibilidade | <p>Os requisitos para solicitar o empréstimo são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser cliente Caixa; 2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013); 3. Ser maior de 18 anos ou emancipado. <p>Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.</p> |
| Home page | http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp |

| Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação | |
|--|---|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | <p>Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.</p> <p>O Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.</p> |
| Elegibilidade | Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor |

| | |
|-----------|---|
| | do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor. |
| Home page | http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp |

| Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) | |
|--|--|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as Instituições Participantes do Fies . |
| Elegibilidade | Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa. Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies. Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa. |
| Home page | http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html |

| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O objetivo do programa de Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: <ol style="list-style-type: none"> 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação. |
| Elegibilidade | <u>O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência.</u> |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2 |

| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O objetivo do Auxílio Pesquisador Visitante (APV) é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico. |
| Elegibilidade | <u>Para o proponente:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência; 2. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de |

| | |
|-----------|---|
| | <p>vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição;</p> <p>4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto.</p> <p><u>Para o visitante:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o título de doutor; 2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; 3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; 4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; 5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País; 6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo. <p><u>Para a instituição de execução:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação; 2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante; 3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins; 4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto; 5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante. |
| Home page | http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40 |

| Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.</p> <p>O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da Lei 8.010/90 e pela Lei 10.964/2004, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011, estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.</p> <p>A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos,</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.</p> <p>Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US\$ 500 milhões/ano).</p> |
| Elegibilidade | Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa |

| Programa Ciência sem Fronteiras/Cifre-Brasil - Bolsas para Doutorado Pleno na França | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio.</p> <p>A Chamada CNPq/CIFRE/ANRT destina-se a formar doutores no exterior em instituições francesas de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica. As áreas contempladas pelo Programa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva. |
| Elegibilidade | As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e potencial acadêmico comprovados, e que tenham obtido seu diploma de mestrado há menos de três anos da data de submissão da candidatura. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/franca4 |

| Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) | |
|--|--|
| Agência | Consulado Geral do Japão |
| Objetivo | O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. Conhecido como "Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana" (APC), o programa APC tem conquistado excelente reputação, uma vez que proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins |

| | |
|---------------|--|
| | <p>lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento.</p> <p>A disponibilidade dos fundos da APC em cada país qualificado proporciona à Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) japonesa novos meios de cooperação que influem diretamente no bem-estar das comunidades.</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cuidados de saúde básica; 2. Educação básica; 3. Atenuação da pobreza; 4. Assistência social; 5. Meio ambiente. <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico; 2. Construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais; 3. Escavação de poços; 4. Treinamento profissional para deficientes; 5. Teinamento para a ascensão profissional das mulheres; 6. Custeio do envio de objetos de segunda mão, como por exemplo carros de bombeiros, ambulâncias, bicicletas, carteiras, cadeiras e outros (o custo para o transporte de mercadoria de propriedade particular, assim como materiais consumíveis, como por exemplo roupas usadas, artigos de papelaria, alimentos, etc., não são qualificados pelo programa, exceto em casos de emergência humanitária). <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> |
| Elegibilidade | <p>Toda organização sem fins lucrativos pode ser beneficiária da APC, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto deste programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> |
| Home page | http://www.br.emb-japan.go.jp/apc/sobre_apc.html |

| Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 | |
|--|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O objetivo da Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica. |
| Elegibilidade | Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT). |

| | |
|-----------|---|
| | Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmct |

| Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras.</p> <p>Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep.</p> <p>O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.</p> |
| Elegibilidade | Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep |

| Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos.</p> <p>A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.</p> |
| Elegibilidade | <p>Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). <p>Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira</p> |

| | |
|-----------|---|
| | individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos |

| Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal. |
| Elegibilidade | As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse |

| Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos | |
|--|--|
| Agência | Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) |
| Objetivo | A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação. O Programa Pequenos Projetos (PPP) , principal programa de Cese, é direcionado ao apoio a projetos de caráter pontual, o que possibilita à instituição beneficiar um maior número de iniciativas e ampliar seu raio de atuação. Desta forma, a Cese evita também criar laços de dependência, respeitando a autonomia dos grupos. A Cese apóia projetos nas seguintes áreas: Direitos Humanos, Fortalecimento Institucional, Desenvolvimento Econômico, Educação, Saúde Popular, Articulação Ecumênica, Comunicação, Cultura e Meio Ambiente. |
| Elegibilidade | A Cese apoia projetos em todo o Brasil, com prioridade para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. São aceitos projetos apresentados por movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas. |
| Home page | http://www.cese.org.br/site/apoio-a-projetos/informacoes-gerais/ |

| Programa Ação para Crianças | |
|------------------------------------|---|
| Agência | Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) |
| Objetivo | A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação. O Programa Ação para Crianças visa apoiar iniciativas que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes. O objetivo é incentivar as pessoas a se organizarem numa ação de mobilização de recursos. Ao final das ações, a Cese dobra os valores arrecadados e os destina para projetos em defesa desses direitos. |

| | |
|---------------|---|
| | O Programa Ação para Crianças faz parte de uma parceria internacional com as organizações <i>Smile Foundation</i> (Índia), <i>Soul City</i> (África do Sul) e <i>KCDF</i> (Quênia), apoiadas pelo governo holandês através da organização <i>Wilde Ganzen</i> . Essa parceria contribui para o alcance das Metas do Milênio. Essas metas são os oito compromissos assumidos por líderes dos 191 Estados-Membros das Nações Unidas (ONU) na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos. |
| Elegibilidade | A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas. |
| Home page | http://www.cese.org.br/site/campanha/acao-para-criancas/ |

| Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva | |
|---|--|
| Agência | Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) |
| Objetivo | <p>O Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures.</p> <p>As Linhas Temáticas do Programa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva. 2. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências. |
| Elegibilidade | Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras. |
| Home page | http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas |

| Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio | |
|--|--|
| Agência | International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil |
| Objetivo | <p>A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.</p> |
| Elegibilidade | Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), |

| | |
|-----------|--|
| | Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo. Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano. |
| Home page | http://www.ibm.com/br/estagio/ |

| | |
|--|--|
| Programa de Estágio Nestlé Brasil | |
| Agência | Nestlé Brasil Ltda. |
| Objetivo | O Programa de Estágio da Nestlé tem como objetivo proporcionar ao estudante a vivência de situações reais do mundo corporativo e promover o intercâmbio de informações com as Instituições de Ensino Superior. O programa também visa identificar, atrair e reter jovens para futuras posições na empresa. Cada estagiário possui um tutor que é responsável pelo seu desenvolvimento. O tutor tem a responsabilidade de apoiar no desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais <i>on the job</i> , além de, integrar o estagiário à Empresa, orientar em relação às atividades e dar <i>feedbacks</i> formais frequentes. |
| Elegibilidade | Os candidatos devem estar cursando nível superior com conclusão entre julho de 2015 e julho de 2016 nas seguintes áreas de atuação: Marketing, Finanças, Supply Chain, Recursos Humanos, TI, Jurídico, Vendas/Comercial, Produção, Engenharia e Qualidade, Nutrição, Projetos, Administrativa. |
| Home page | http://www.nestle.com.br/site/aneagle/trabalhe_na_nestle.aspx |

| | |
|--|---|
| Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas | |
| Agência | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional) |
| Objetivo | Quanto mais uma empresa cresce, maiores são suas dificuldades, desafios e também suas oportunidades. Sabendo disso, o Sebrae criou um conjunto de soluções para quem tem interesse em expandir os negócios, trocar experiências com outros empresários e buscar novas alternativas para sua empresa. Com o Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas, será possível: implantar modelos avançados de gestão empresarial e estratégias para estimular a inovação na empresa; ampliar a rede de contatos; analisar os aspectos fundamentais da gestão financeira e melhorar o processo de tomada de decisões gerenciais, dentre outras estratégias. |
| Elegibilidade | O programa Sebrae Mais foi desenvolvido para empresas avançadas, independente do seu setor ou de sua área de atuação. As empresas devem ter mais de dois anos de funcionamento, mais de nove funcionários e que já tenham superado questões básicas de gestão nas áreas de recursos humanos, processos, <i>marketing</i> e finanças. |
| Home page | http://www.sebraemais.com.br/ |

| | |
|--|--|
| Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos | |
| Agência | Volvo Brasil |
| Objetivo | Por meio de leis de incentivo fiscal, a Volvo patrocina projetos que valorizam a cultura e a sociedade. A marca já viabilizou dezenas de peças teatrais, livros, CDs, filmes, apresentações musicais e outras iniciativas que estimulam a cultura e despertam noções de cidadania na sociedade brasileira. A Volvo tem como política patrocinar projetos culturais |

| | |
|---------------|---|
| | <p>que reforcem seus valores fundamentais: qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente. Acesse a Política de Patrocínios Volvo.</p> <p>As atividades de patrocínio podem ser divididas em:</p> <p><u>Patrocínios Institucionais</u>: eventos, feiras, exposições e ações do segmento de transporte comercial com temas relacionados ao meio ambiente e segurança veicular são os focos de atuação da Volvo. A Volvo costuma atuar como o único ou o principal patrocinador - com o objetivo de reforçar a imagem da sua marca junto a públicos estratégicos, e atrair intensa repercussão na mídia por meio de seu envolvimento na ação. Por esse motivo, a Volvo evita patrocinar eventos que também são apoiados por seus concorrentes.</p> <p><u>Patrocínios Culturais por meio das Leis de Incentivo à Cultura (Lei Federal e Lei Municipal)</u>: nesse caso, a Volvo apóia projetos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade fortalecendo valores, revelando tradições e crenças e estimulando o aprendizado e a convivência harmônica entre as pessoas, exercendo seu papel de empresa cidadã, sem esperar, assim, resultados comerciais específicos.</p> <p><u>Patrocínios Esportivos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte</u>: a Volvo somente apóia projetos esportivos que já obtiveram prévia aprovação perante o Ministério do Esporte. De acordo com a política de Patrocínios do Grupo Volvo Mundial não é permitido o apoio a atletas individuais ou equipes. Somente eventos, torneios ou projetos que promovam ou estimulem o desenvolvimento do esporte no País serão apoiados.</p> |
| Elegibilidade | <p>A Volvo do Brasil apóia projetos executados em todo o país. Pessoas físicas e jurídicas podem apresentar propostas.</p> <p>A Volvo patrocina prioritariamente projetos culturais aprovados pelas Leis Federal e Municipal de Incentivo à Cultura, que dispõem, portanto, do prévio aval do Ministério da Cultura e da Fundação Cultural de Curitiba para seu desenvolvimento. Para o patrocínio aos projetos esportivos, assim como no caso dos projetos culturais, os projetos esportivos devem ter sido previamente aprovados pelo Ministério do Esporte para sua execução.</p> |
| Home page | <p>http://www.volvogroup.com/group/brazil/pt-br/quemsomos/patrocínios/Pages/cont_patroc%C3%ADniosedoacoes.aspx</p> |

Internacionais com Data Limite – Área de Ciências Exatas e da Terra

Em ordem de data – Maio

| Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Programa de Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados a pesquisadores ou docentes que obtiveram doutoramento há oito anos ou mais. O programa é voltado para doutores que possuam produção científica consistente e vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, objetivando a execução de projetos conjuntos, criação de parcerias e/ou trabalhos em rede de pesquisa, de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pós-graduação nacionais, por meio de sua produção intelectual e laboral continuada no Brasil.</p> <p>O Estágio Sênior é dirigido ao pesquisador que possua inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.</p> <p>A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.</p> |
| Elegibilidade | <p>O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; 4. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa; 5. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 6. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-senior |
| Inscrições | Chamada I (fevereiro a julho de 2015): 02 de fevereiro a 30 de maio de 2014; Chamada II (agosto a dezembro de 2015 e janeiro de 2016): 02 de outubro a 30 de dezembro de 2014. |

| Bolsas de Estudos na Alemanha da Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung | |
|---|--|
| Agência | Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung (FKA) |
| Objetivo | A Fundação Konrad Adenauer (KAS) trabalha por uma política baseada nos valores fundamentais da civilização ocidental, e tem como sua principal missão o fortalecimento |

| | |
|---------------|---|
| | <p>da democracia na Alemanha e no mundo. A Fundação colabora com parceiros brasileiros e junto com estes implementa medidas de formação, pesquisa e assessoria.</p> <p>A KAS oferece bolsas para estudos de pós-graduação na Alemanha como incentivo a jovens talentos estrangeiros e objetivando contribuir para a formação de uma nova e competente geração científica.</p> |
| Elegibilidade | O programa destina-se a estudantes brasileiros de todas as áreas acadêmicas contempladas no sistema universitário alemão (exceto Música e Artes, Medicina, Odontologia e Veterinária). |
| Home page | http://www.kas.de/brasilien/pt/pages/7648/ |
| Inscrições | 1º de junho de 2014. |

| Student Case Report Contest | |
|------------------------------------|---|
| Agência | Massage Therapy Foundation |
| Objetivo | <p>The Massage Therapy Foundation advances the knowledge and practice of massage therapy by supporting scientific research, education and community service. One of the primary purposes of the Foundation is to fund solid research studies investigating the many beneficial applications of massage therapy.</p> <p>Case reports play an important role in scientific and professional literature. Writing a case report helps develop communication skills, critical thinking skills, and could contribute to future research and clinical practice.</p> <p>The Massage Therapy Foundation has offered Case Report Contests since 2006 as a way to provide an opportunity for massage and bodywork practitioners and students to develop research skills and enhance their ability to provide evidence informed massage to the public. Cash prizes are available to the winners of each contest. Prizes are contingent on publication of the case report.</p> |
| Elegibilidade | Students must report on independent clinical interventions on one client with guidance from a Case Report Supervisor and/or a Clinic Supervisor. |
| Home page | http://www.massagetherapyfoundation.org/student-practitioner-case-report-contests/ |
| Inscrições | June 2, 2014. |

| ASM/ICAAC Infectious Diseases Fellows Grant Program | |
|--|--|
| Agência | American Society for Microbiology (ASM) |
| Objetivo | <p>The American Society for Microbiology (ASM) is the oldest and largest single life science membership organization in the world. Membership has grown from 59 scientists in 1899 to more than 43,000 members today, with more than one third located outside the United States. The members represent 26 disciplines of microbiological specialization plus a division for microbiology educators.</p> <p>In 2005, ASM expanded opportunities for Infectious Disease Fellows and created the Interscience Conference on Antimicrobial Agents and Chemotherapy (ICAAC) ID Fellows Grant Program. This program offers ID Fellows a unique opportunity to attend ICAAC and participate in an experience specifically tailored to their educational development needs.</p> |
| Elegibilidade | Continuing the program for 2014, a subcommittee of the ICAAC Program Committee will select ID Fellows both from U.S. and International Infectious Disease/Clinical Microbiology Fellowship Programs. Applicants must be an ASM Membership at the time |

| | |
|------------|---|
| | of ICAAC 2014. |
| Home page | http://www.icaac.org/index.php/awards-and-grants/icaac-infectious-disease-fellows-grant-program |
| Inscrições | Letter of nomination, Application Form, and copy of abstract(s)* are due June 17, 2014. *Abstract Submission Deadline is May 19, 2014 (11:59 p.m. EDT). |

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior

| | |
|---------------|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.</p> |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e ter proficiência em idioma requerido para o curso. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: encerrado; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

| | |
|---------------|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.</p> |
| Elegibilidade | <p>O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.</p> <p>O candidato também deve ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior e não ser aposentado.</p> |

| | |
|------------|--|
| | O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) é possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014. |

| Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma requerido para o curso. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externor1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014. |

| Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Estágio Sênior no exterior (ESN) propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida. |

| | |
|---------------|---|
| Elegibilidade | O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente; e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014. |

| Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014. |

| Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Pós-Doutorado no Exterior (PDE) possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014. |

| Programa Ciência sem Fronteiras/União Europeia - Bolsas para Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado em Projeto de Computação em Nuvem na União Europeia | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O CNPq e a União Europeia, por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, tem por objetivo conceder bolsas de Pós-Graduação no Exterior, para projetos em parceria com a União Europeia, por meio da submissão de propostas em fluxo contínuo. |
| Elegibilidade | As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e potencial acadêmico comprovados e que pretendam desenvolver seu projeto de doutorado sanduíche ou doutorado pleno ou pós-doutorado em universidades ou organizações que |

| | |
|------------|---|
| | participam de projetos da União Européia no tema de computação em nuvem, na área de pesquisa de Computação e Tecnologias da Informação. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/uniao-europeia |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: encerrado; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| Pós-Doutorado no Exterior para o National Institute of Health (NIH) - Biociências e Ciências da Saúde | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio. A Chamada de fluxo contínuo Pós-Doutorado para o NIH tem como objetivo selecionar pós-doutorandos para realização de pesquisas em Institutos ou Centros do National Institute of Health (NIH) , nas áreas de Biociências e Ciências da Saúde no Programa Intramuros do NIH. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa e ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. O candidato deve possuir um supervisor no Exterior que tenha reconhecida competência na área do projeto. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos4 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: encerrado; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| Programa Ciências sem Fronteiras: Pós Doutorado no Exterior para os Estados Unidos e Reino Unido | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A <i>AstraZeneca</i> realizou uma parceria com o Programa Ciência sem Fronteiras para atração de brasileiros para fazer pós-doutorado no exterior. A <i>AstraZeneca</i> é uma empresa biofarmacêutica voltada para a inovação global especializada na descoberta, desenvolvimento, fabricação e comercialização de medicamentos de prescrição que fazem uma diferença significativa na área da saúde. As áreas contempladas incluem oncologia, respiratória, inflamatória, autoimune, cardiovascular, doenças metabólicas, doenças infecciosas e vacinas, ciência translacional, concepção de anticorpos e construção de proteína, desenvolvimento biofarmacêutico e biosuperiores. O programa tem início em 2014 e os centros de pesquisa participantes são: Gaithersburg (área metropolitana de <i>Washington D.C.</i> - EUA), <i>Cambridge</i> (área metropolitana de Londres - Reino Unido) e <i>Mountain View</i> (área metropolitana de São Francisco - EUA). |
| Elegibilidade | Podem candidatar profissionais brasileiros com título de doutorado. Serão trinta vagas para o período de dois anos de estudos. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/estados-unidos4 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: encerrado; |

| | |
|--|-------------------------------------|
| | Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |
|--|-------------------------------------|

| Global Management Challenge Brasil 2014 | |
|--|--|
| Agência | RH Assessoria S/S Ltda (SerTotal) |
| Objetivo | <p>O <i>Global Management Challenge</i> (GMC) é o resultado da parceria entre pesquisadores da Universidade de Strathclyde - Glasgow (Escócia), empresa Simuladores de Gestão (SDG) e o Jornal Expresso (Portugal). O GMC é a maior competição internacional de estratégia e gestão, presente em 30 países. Uma competição direcionada para destacar talentos, testar habilidades e conhecimentos em diferentes cenários, através da simulação em um mundo empresarial virtual. No Brasil a competição é organizada pela Ser Total.</p> <p>O GMC é composto por duas etapas: uma etapa nacional e uma etapa internacional. A etapa nacional, se divide em duas eliminatórias (“Rodadas”) à distância e uma final nacional, que pode, em função do número de participantes, ser dividida em semifinal e final, ambas presenciais. A equipe vencedora da etapa nacional representa o Brasil frente aos demais países na etapa internacional. Veja detalhes no Regulamento.</p> |
| Elegibilidade | O Global Management Challenge tem como público alvo estudantes universitários e profissionais de qualquer área de formação. |
| Home page | http://www.globalchallenge.com.br/ |
| Inscrições | As inscrições vão até agosto de 2014. |

| Increased Knowledge and Innovative Strategies to Reduce HIV Incidence-iKnow Projects (R01) | |
|---|---|
| Agência | National Institutes of Health (NIH) |
| Objetivo | <p>The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of 27 Institutes and Centers, the NIH provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.</p> <p>The purpose of this Funding Opportunity Announcement (FOA) is to promote innovative research that addresses one or both of the following objectives:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Devise optimal strategies to improve the identification of persons unaware of their HIV-1 infection and successfully link them to HIV testing, treatment, and prevention interventions; 2. Develop and examine the feasibility and acceptability of novel integrated interventions of biomedical and behavioral strategies that substantially reduce the likelihood of onward HIV transmission in these populations. |
| Elegibilidade | <p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director(s)/Principal Investigator(s) (PD(s)/PI(s)) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> |
| Home page | http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-13-323.html |
| Inscrições | Letter of intent is not required. |

| | |
|--|---|
| | <p>Application Due Date(s): January 7, 2015; January 7, 2016, by 5:00 PM local time of applicant organization.</p> <p>Expiration Date: January 8, 2016.</p> |
|--|---|

| Environmental Exposures and Health: Exploration of Non-Traditional Settings, (R01, R21) | |
|--|--|
| Agência | National Institutes of Health (NIH) |
| Objetivo | <p>The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of 27 Institutes and Centers, the NIH provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.</p> <p>The purpose of this funding opportunity announcement (FOA) issued by the National Institute of Nursing Research (NINR) and the National Institute of Environmental Health Sciences (NIEHS) is to encourage interdisciplinary research aimed at promoting health, limiting symptoms and disease, and reducing health disparities in children and older adults living or spending time in non-traditional settings.</p> <p>These settings result in exposure to environmental pollutants and toxins that result in health risks, symptoms, and other health conditions/diseases including lower respiratory diseases, chronic obstructive pulmonary disease, and cardiovascular diseases. Risk identification and symptom management include prevention and behavior changes and actions to maintain health and prevent disease with an emphasis on the individual, family, and community which will advance nursing science.</p> <p>For purposes of this FOA, non-traditional settings, for children and older adults, include, but are not limited to places such as community centers, pre-school and non-traditional school environments (e.g., churches, daycare, home-based schools, dormitories, and alternative schools), child and older adult foster care facilities, older adult day care facilities, half-way homes, assisted living and long-term care facilities. Access this foa here: R01 and R21.</p> |
| Elegibilidade | <p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Project Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> |
| Home page | <p>R01: http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-133.html</p> <p>R21: http://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PA-12-134.html</p> |
| Inscrições | <p>R01: February 5, June 5 and October 5, by 5:00 PM local time of applicant organization. R21: February 16, June 16 and October 16, by 5:00 PM local time of applicant organization.</p> <p>Expiration Date: January 8, 2016.</p> |

Nacionais com Data Limite – Área de Ciências Exatas e da Terra

Em ordem de data – Maio

| Resolução nº 31 de 2014 - Defesa dos Direitos Difusos | |
|--|---|
| Agência | Ministério da Justiça (MJ) |
| Objetivo | <p>A Chamada Defesa dos Direitos Difusos tem como objetivo estabelecer as diretrizes para apresentação de propostas de trabalho e cartas-consulta (chamamento público) com vistas ao recebimento de recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) para o Programa "Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e a outros interesses difusos e coletivos".</p> <p>Serão apoiadas com recursos financeiros do Fundo de Defesa de Direitos Difusos propostas de trabalho e cartas-consulta que forem selecionadas e que se destinem às seguintes linhas temáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população brasileira; 2. Proteção e defesa do consumidor e promoção e defesa da concorrência; 3. Patrimônio cultural brasileiro; 4. Outros direitos difusos e coletivos. |
| Elegibilidade | Pessoas jurídicas de direito público das esferas Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e as entidades civis sem fins lucrativos. |
| Home page | http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ7CBDB5BEITEMID0E09AD0CD0574FF9BCEE5CFB3AF06177PTBRNN.htm |
| Inscrições | Até às 18h (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2014. |

| Chamada Pública Ipea/PNPD nº 053/2014 - Projeto "Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas" | |
|--|--|
| Agência | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) |
| Objetivo | A Chamada Pública Ipea/PNPD nº 053/2014 tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação no projeto "Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas". |
| Elegibilidade | <p>Candidato 01 - Pesquisador Visitante (Doutor - Não presencial): deverá possuir título de doutor na área de ciências da computação, engenharias, economia, matemática ou física.</p> <p>Candidato 02 - Pesquisador Visitante (Doutor - Não presencial): deverá possuir título de doutor nas áreas de ecologia, biologia ou ciências da natureza.</p> |
| Home page | http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22264&catid=117&Itemid=5 |
| Inscrições | Até o dia 22 de maio de 2014. |

| Edital Capes/Embrapa nº 15/2014 - Programa de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós- Doutorado | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O Programa de Bolsa de Estudo de Mestrado, Doutorado e Pós- Doutorado Capes/Embrapa tem por objetivo estimular e apoiar a realização de projetos de pesquisa no país concedendo cotas de bolsas a pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos e unidades de pesquisa da Embrapa, com o |

| | |
|---------------|---|
| | <p>objetivo de apoiar a formação de recursos humanos voltados para o setor agropecuário, para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, e também em núcleos de inovação e transferência de tecnologia.</p> <p>As áreas temáticas para apoio à formação de RH são aquelas que focam prioritariamente no estudo de produtos, processos, e serviços relacionados a adequação ambiental; agregação de valor e diversificação de produtos; agricultura de precisão; agricultura irrigada; agroenergia, alimentos, saúde e nutrição; aquicultura; automação agrícola pecuária e florestal; biodiversidade e bioprospecção; biologia avançada; biossegurança; comunicação empresarial; dentre outras.</p> <p>O financiamento das bolsas se dará nas seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 98 bolsas de mestrado no país, com duração máxima de 24 meses, improrrogáveis; 2. 98 bolsas de doutorado no país, com duração máxima de 48 meses, improrrogáveis; 3. 182 bolsas de pós-doutorado no país, com duração máxima de 36 meses, improrrogáveis. |
| Elegibilidade | <p>Este Edital dirige-se a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Docentes-pesquisadores vinculados a um Programa de Pós-Graduação (PPG), relacionado às áreas temáticas do Edital, de alguma Instituição de Ensino Superior (pública ou privada brasileira) que indiquem parceria com um pesquisador doutor do quadro permanente da Embrapa que atuará como co-orientador dos bolsistas e supervisor da execução do projeto; 2. Pesquisadores doutores do quadro permanente da Embrapa que tenham vínculo (credenciado) com um Programa de Pós-Graduação, relacionado às áreas temáticas do Edital, de alguma Instituição de Ensino Superior, pública ou privada brasileira. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/36-noticias/6802-edital-seleciona-projetos-voltados-ao-setor-agropecuario |
| Inscrições | Até o dia 27 de maio de 2014. |

| | |
|---|---|
| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 04/2014 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado (DOCFIX) | |
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | A Chamada Pública nº 04/2014 tem como objetivo conceder cotas de bolsa de pós-doutorado - DOCFIX a doutores vinculados a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGSS (supervisor do bolsista), em qualquer área do conhecimento, visando estimular o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no estado de Goiás. |
| Elegibilidade | <p>O proponente, supervisor do candidato à bolsa, deve possuir título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> recomendado pela Capes ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior, vínculo empregatício com instituição de ensino superior - IES e currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>O candidato à bolsa deve possuir título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> recomendado pela Capes ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior.</p> |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/ |
| Inscrições | 30 de maio de 2014. |

| | |
|---|--|
| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 05/2014 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica | |
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |

| | |
|---------------|--|
| Objetivo | A Chamada nº 05/2014 tem como objetivo conceder cota de bolsas de Iniciação Científica - IC a doutores vinculados a Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - PPGSS, em qualquer área do conhecimento, visando estimular o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no estado de Goiás, despertar a vocação científica e tecnológica entre estudantes de graduação; apoiar/incentivar talentos potenciais pelas atividades de pesquisa e facilitar a interação entre docentes e estudantes interessados na carreira de pesquisador. |
| Elegibilidade | O proponente deve ser professor/pesquisador doutor do quadro permanente de Instituições de Ensino Superior - IES, de natureza pública ou privada sem fins lucrativos e de utilidade pública, sediadas em Goiás e possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/ |
| Inscrições | 30 de maio de 2014. |

| Chamada Pública Capes/Fapeg nº 06/2014 - Concessão de Bolsas de Formação de Mestrado e Doutorado | |
|---|--|
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | A Chamada Pública nº 06/2014 tem como objetivo conceder bolsas de mestrado ou doutorado, em qualquer área do conhecimento, visando fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados e fortalecer os PPGSS do estado de Goiás, recomendados pela Capes. |
| Elegibilidade | O candidato à bolsa deve ser discente regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> recomendado pela Capes, de Instituição de Ensino Superior - IES de natureza pública ou privada sem fins lucrativos e de utilidade pública, com sede e CNPJ em Goiás. |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/ |
| Inscrições | 30 de maio de 2014. |

| Programa de Bolsa-Auxílio Grant Para Mulheres na Ciência - L'Oréal Brasil | |
|--|---|
| Agência | L'Oréal Brasil |
| Objetivo | <p>Iniciativa da L'Oréal Brasil em parceria com a Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Unesco, o Programa "Para Mulheres na Ciência" nasceu em 2006 com a missão de ceder espaço e apoio à participação das mulheres brasileiras no cenário científico do país. Indissociáveis, ciência e sustentabilidade caminham juntas na direção de um mundo que continue ultrapassando as próprias esferas do conhecimento, e possa suportar o bem-estar e as necessidades humanas e ambientais das próximas gerações.</p> <p>O Programa de Bolsas-Auxílio <i>Grant</i> visa apoiar projetos científicos de alto mérito a serem desenvolvidos durante doze meses por pesquisadoras brasileiras em instituições nacionais. Nesse sentido, serão oferecidas sete bolsas divididas entre as seguintes áreas de pesquisa: Ciências Físicas (uma bolsa); Ciências Biomédicas, Biológicas e da Saúde (quatro bolsas); Ciências Matemáticas (uma bolsa); Ciências Químicas (uma bolsa).</p> |
| Elegibilidade | As bolsas-auxílio destinam-se a pesquisadoras que tenham concluído o doutorado a partir de 1º de janeiro de 2008, e que se proponham a realizar trabalhos científicos em instituições brasileiras de ensino. |
| Home page | http://loreal.abc.org.br/index.asp |
| Inscrições | 30 de maio de 2014. |

| Edital Capes nº 19/2014 - Programa Capes/Cofecub | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Edital Capes nº 19/2014 - Programa Capes/Cofecub tem por objetivo selecionar projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias com vistas a fomentar o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros e franceses.</p> <p>O Programa objetiva o intercâmbio científico entre Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil e da França e a formação de recursos humanos de alto nível nos dois países. A chamada pública visa a selecionar projetos conjuntos de pesquisa para início das atividades no ano de 2015 nas diversas áreas de conhecimento. Os projetos serão coordenados por um pesquisador brasileiro e por um pesquisador francês.</p> |
| Elegibilidade | <p>A IES deverá ser vinculada a um programa de pósgraduação recomendado e reconhecido pela Capes. A apresentação da proposta deverá ser efetuada, simultaneamente, pelas equipes brasileira e francesa.</p> <p>O coordenador do projeto, brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, deve ter vínculo com a Instituição de Ensino Superior, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário.</p> |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6201-cofecub- |
| Inscrições | Até o dia 6 de junho de 2014. |

| Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAET Trainee | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>O Programa Inova Talentos é uma parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central (IEL/NC), onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET e, dos Núcleos Regionais do IEL a operacionalização nas Unidades da Federação do referido programa.</p> <p>A 2ª Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para a competitividade, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da inserção de profissionais em empresas e institutos de PD&I privados.</p> <p>O Inova Talentos incentiva pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos.</p> <p>Os participantes terão oportunidade de vivenciar a implementação e o desenvolvimento de projetos de inovação e, por meio de capacitações para o desenvolvimento de competências, poderão explorar todo seu potencial gerencial e técnico. Mais informações sobre o programa estão nesta página.</p> |
| Elegibilidade | <p>O Programa concederá apoio financeiro aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), selecionados, por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET, para a inserção de graduandos, no último ano de curso e graduados e mestres, com até três anos da titulação da graduação, nas empresas e institutos de PD&I privados, localizados em território nacional.</p> <p>A empresa proponente que será a responsável pelo desenvolvimento do projeto de PD&I, deverá ser privada, de qualquer porte, sendo que todas deverão apresentar os seguintes documentos:</p> |

| | |
|------------|--|
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 2. Cópia do contrato social e eventuais alterações. |
| Home page | http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/ |
| Inscrições | Data final para submissão das propostas: 13 de junho de 2014. |

| Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2014 | |
|---|--|
| Agência | Fundação Biblioteca Nacional (FBN) |
| Objetivo | <p>Constitui objeto do Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2014, premiar autores, tradutores e projetistas gráficos em reconhecimento à qualidade intelectual de suas obras, publicadas e impressas no período de 1º de setembro de 2013 a 30 de abril de 2014, no Brasil, em língua portuguesa, assim distribuídos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prêmio Alphonsus de Guimaraens, de Poesia; 2. Prêmio Machado de Assis, de Romance; 3. Prêmio Clarice Lispector, de Conto; 4. Prêmio Sérgio Buarque de Holanda, de Ensaio Social; 5. Prêmio Mario de Andrade, de Ensaio Literário; 6. Prêmio Paulo Rónai, de Tradução; 7. Prêmio Aloísio Magalhães, de Projeto Gráfico; 8. Prêmio Sylvia Orthof, de Literatura Infantil; 9. Prêmio Glória Pondé, de Literatura Juvenil. |
| Elegibilidade | <p>Poderão participar do Prêmio pessoas físicas brasileiras ou naturalizadas.</p> <p>As obras deverão ser inscritas pelo autor, de acordo com as categorias premiadas, sendo aceita a inscrição da mesma obra em, no máximo, duas categorias, onde uma obrigatoriamente deve ser de Projeto Gráfico.</p> |
| Home page | http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_padrao_apresentacao=25&nu_item_conteudo=3318&nu_pagina=1 |
| Inscrições | Até 16 de junho de 2014. |

| Chamada de Projetos MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 02/2014 - Programa Ciência Sem Fronteiras: Bolsas no País - Modalidade Atração de Jovens Talentos (BJT) | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>A Chamada de Projetos MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 02/2014 objetiva apoiar financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.</p> <p>As Áreas Contempladas pela Chamada são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais Áreas Tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; |

| | |
|---------------|---|
| | <p>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.</p> |
| Elegibilidade | <p>As propostas para a bolsa Atração de Jovens Talentos deverão ser apresentadas por pesquisadores de duas categorias, conforme descrito abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> BJT - nível A: Pesquisador doutor nas áreas contempladas (item I.2) com produção científica e tecnológica excepcional, cuja proposta seja recomendada pelo Comitê Julgador no máximo entre os 25% mais bem classificados na demanda qualificada, levando-se em consideração a pontuação final obtida conforme o item I.6.3 (Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador); BJT - nível B: Pesquisador doutor nas áreas contempladas (item I.2), com produção científica e tecnológica de destaque, cuja proposta seja recomendada pelo Comitê Julgador, levando-se em consideração a pontuação final obtida conforme o item I.6.3 (Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador). |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/jovem-talento3 |
| Inscrições | <p>A data limite para envio das propostas obedecerá ao seguinte cronograma: Primeira Calendário: até 15 de abril de 2014; Prazo prorrogado; Segundo Calendário: até 23 de junho de 2014; Terceiro Calendário: até 15 de setembro de 2014.</p> |

Chamada de Projetos MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 08/2014 - Programa Ciência Sem Fronteiras: Bolsas no País - Modalidade Atração de Jovens Talentos (BJT)

| | |
|---------------|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>A Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 08/2014 tem por objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência, inovação, e tecnologia, bem como da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.</p> <p>As áreas contempladas pela Chamada são:</p> <ol style="list-style-type: none"> Engenharias e demais Áreas Tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva. |
| Elegibilidade | O coordenador técnico deverá possuir o título de doutor ou perfil equivalente e ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. |

| | |
|------------|---|
| | O candidato à bolsa Atração de Jovens Talentos - BJT, momento da inscrição, deverá possuir título de doutor e residir no exterior. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/jovem-talento3 |
| Inscrições | A data limite para envio das propostas obedecerá ao seguinte cronograma: Primeiro calendário: encerrado ; Segundo calendário: 23 de junho de 2014. Terceiro calendário: 15 de setembro de 2014. |

| Prêmio Jabuti 2014 - 56ª Edição | |
|--|--|
| Agência | Câmara Brasileira do Livro (CBL) |
| Objetivo | A história do Prêmio Jabuti começa por volta de 1957, em um período repleto de desafios para o mercado editorial, com recursos escassos e baixa articulação do segmento. A iniciativa visa premiar autores, editores, ilustradores, gráficos e livreiros que se destaquem a cada ano. O Prêmio Jabuti é outorgado às categorias relacionadas a seguir: Capa; Ilustração; Ilustração de Livro Infantil ou Juvenil; Livro de Arquitetura e Urbanismo; Livro de Artes e Fotografia; Livro de Biografia; Livro de Ciências Exatas, Tecnologia e Informática; Livro de Ciências Humanas; Livro de Ciências Naturais; Livro de Ciências da Saúde; Livro de Comunicação; Livro de Contos e Crônicas; Livro Didático e Paradidático; Livro de Direito; Livro de Economia, Administração e Negócios; Livro de Educação; Livro de Gastronomia; Livro Infantil; Livro Juvenil; Livro de Poesia; Livro de Psicologia e Psicanálise; Livro de Reportagem; Livro de Romance; Livro de Teoria/Crítica Literária; Projeto Gráfico; Tradução; Tradução de Obra Literária Inglês-Português. |
| Elegibilidade | Poderão concorrer ao Prêmio Jabuti 2014 apenas obras inéditas, de autor brasileiro, publicadas em língua portuguesa no Brasil, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2013, inscritas no ISBN e que apresentem ficha catalográfica. |
| Home page | http://premiojabuti.com.br/ |
| Inscrições | Até 30 de junho de 2014. |

| Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic/ON | |
|--|---|
| Agência | Observatório Nacional (ON) |
| Objetivo | O Observatório Nacional (ON), sediado no Rio de Janeiro e ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, é uma das mais antigas instituições brasileiras de pesquisa, ensino e prestação de serviços tecnológicos. Além de pesquisas nas áreas de Astronomia, Geofísica e Metrologia, o Observatório também oferece cursos de pós-graduação, capacitando profissionais na coordenação de projetos e atividades nessas áreas. Conjuntamente com seu Programa de Pós-Graduação, o ON apresenta também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic/ON, que tem como objetivos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação; 2. Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores. |
| Elegibilidade | Para concorrer a uma bolsa do Pibic/ON os alunos deverão estar matriculados regularmente em cursos de graduação de áreas afins às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que são desenvolvidas no ON. |
| Home page | http://www.on.br/conteudo/index_pibic.php |
| Inscrições | A inscrição de novos alunos no Pibic/ON responde à modalidade de fluxo contínuo, podendo ser solicitada pelos orientadores credenciados a qualquer momento do ano, desde |

| | |
|--|--|
| | que exista disponibilidade de bolsas na cota institucional. |
| | Prazos para indicação de bolsas Agosto/2014 - Julho/2015: até 30 de Junho de 2014. |

| | |
|---|---|
| Prêmio Professor José Leite Lopes de Melhor Tese de Doutorado em Física e Ensino de Física | |
| Agência | Sociedade Brasileira de Física (SBF) |
| Objetivo | A Sociedade Brasileira de Física (SBF) foi criada durante a XVIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que teve lugar em Blumenau, Santa Catarina. O ato de fundação ocorreu no dia 14 de julho de 1966 no salão da Biblioteca Municipal Fritz Muller. Este Prêmio foi criado pela Sociedade Brasileira de Física com o propósito de estimular e valorizar o trabalho de qualidade na Física e Ensino, que culminaram com a apresentação e aprovação de uma tese de doutorado em programa brasileiro de pós-graduação avaliado pela Capes. |
| Elegibilidade | Poderão concorrer candidatos cujas teses foram defendidas no período de 2012-2013. Poderão propor indicações os candidatos, as instituições universitárias, institutos e centros de pesquisa, faculdades e orientadores (desde que proponham uma tese por eles orientada). |
| Home page | http://www.sbfisica.org.br/v1/index.php?option=com_content&view=article&id=541&Itemid=248 |
| Inscrições | 30 de junho de 2014. |

| | |
|---|--|
| Prêmio Victor Civita Educador Nota 10 (17ª Edição) | |
| Agência | Fundação Victor Civita (FVC) |
| Objetivo | A Fundação Victor Civita (FVC) é uma entidade sem fins lucrativos, voltada para o aperfeiçoamento do professor brasileiro. Foi criada pelo então presidente do Grupo Abril, Victor Civita, em setembro de 1985, com a missão de contribuir para a melhoria da Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio do investimento na valorização e no aprimoramento do educador como profissional, cidadão e, sobretudo, como ser humano. O Prêmio Victor Civita Educador Nota 10 é uma iniciativa da FVC e tem caráter cultural/educacional, sem qualquer modalidade de sorteio e visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais em escolas de ensino regular (o Prêmio). |
| Elegibilidade | Professores de Educação Infantil e de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental (incluindo Educação de Jovens e Adultos – EJA), nas seguintes disciplinas: Alfabetização, Língua Portuguesa, Educação Física, História, Arte, Língua Estrangeira, Ciências, Matemática e Geografia; Diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais de Educação Infantil, de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de Ensino Médio (incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA). |
| Home page | http://revistaescola.abril.com.br/premiovc/regulamento.shtml |
| Inscrições | 6 de julho de 2014. |

| | |
|--|--|
| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHA E Pesquisador na Empresa | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |

| | |
|---------------|---|
| Objetivo | <p>A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 e às prioridades da política industrial - Plano Brasil Maior.</p> <p>Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.</p> |
| Elegibilidade | <p>São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos.</p> <p>O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV Lattes, no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da Chamada.</p> <p>A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00; 2. Pequena empresa: receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$3.600.000,00; 3. Média empresa: receita bruta superior a R\$3.600.000,00 e igual ou inferior a R\$90.000.000,00; 4. Grande empresa: receita bruta superior a R\$90.000.000,00. <p>Parcela máxima de 20% dos recursos poderá ser destinada a projetos de Grandes Empresas.</p> |
| Home page | <p>http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi</p> |
| Inscrições | <p>1ª Rodada: encerrado; 2ª Rodada: 25 de julho de 2014; 3ª Rodada: até o dia 7 de novembro de 2014.</p> |

| Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTVD) | |
|---|---|
| Agência | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) |
| Objetivo | <p>O Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTVD), por meio de mecanismos de financiamento e participação acionária, apoia investimentos para a implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital, na modalidade de transmissão terrestre (SBTVD-T), visando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular o processo de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no País, viabilizando a introdução de inovações nacionais na configuração do SBTVD-T; 2. Viabilizar uma significativa participação das empresas brasileiras, sobretudo daquelas com desenvolvimento de tecnologia nacional, no fornecimento de |

| | |
|---------------|--|
| | <p>equipamentos e <i>software</i> para a implantação do SBTVD-T no País e o crescimento de suas exportações;</p> <ol style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento, a difusão e a crescente utilização das soluções nacionais de <i>software</i> equipamentos por todas as empresas de radiodifusão; Fomentar a consolidação das empresas nacionais fornecedoras de soluções para o sistema de televisão terrestre. <p>O apoio pode ser dado através dos seguintes subprogramas:</p> <ol style="list-style-type: none"> PROTVD-Fornecedor; PROTVD-Radiodifusão. |
| Elegibilidade | <p>Cada subprograma apresenta uma elegibilidade, como apresentado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> PROTVD-Fornecedor: empresas com sede e administração no país que mantenham no Brasil atividades de desenvolvimento e/ou produção de <i>software</i>, componentes eletrônicos, equipamentos ou infraestrutura para a rede de transmissão, equipamentos de recepção e equipamentos para produção de conteúdo para a TV Digital; PROTVD-Radiodifusão: sociedades concessionárias autorizadas do serviço de radiodifusão e permissionárias do serviço de retransmissão de televisão e empresas arrendadoras, desde que os arrendatários sejam sociedades concessionárias autorizadas do serviço de radiodifusão e permissionárias do serviço de retransmissão de televisão. |
| Home page | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/protvd.html |
| Inscrições | Até 31 de julho de 2014. |

| Prêmio Sebrae Mulher de Negócios | |
|---|--|
| Agência | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional) |
| Objetivo | <p>O Prêmio Sebrae Mulher de Negócios, lançado em outubro de 2004 para valorizar e estimular o empreendedorismo feminino, é uma parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW) e a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).</p> <p>O Prêmio é dirigido às mulheres empreendedoras, e abrangerá as categorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pequenos Negócios: proprietárias de micro e pequenas empresas que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ); Produtora Rural: mulheres que explorem atividades agrícolas, pecuárias e/ou pesqueiras nas quais não sejam alteradas a composição e as características do produto in natura), e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme documento de registro legal pertinente, descrito no artigo 7, parágrafo 2º); Micro Empreendedora Individual: mulheres que trabalhem por conta própria, tenham seu empreendimento legalizado, com faturamento máximo anual de até R\$ 60.000,00 por ano, e não tenham participação em outra empresa como sócias ou titulares, e tenham até um(a) empregado(a) contratado(a) que receba o salário mínimo, ou o piso da categoria (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ). |
| Elegibilidade | Podem concorrer ao Prêmio, mulheres empreendedoras com mais de 18 anos. |
| Home page | http://www.mulherdenegocios.sebrae.com.br/ |
| Inscrições | Até as 23h59min do dia 31 de julho de 2014. |

| Prêmio Finep 2014 | |
|--------------------------|---|
| Agência | Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) |
| Objetivo | <p>O Prêmio Finep foi criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores realizados por empresas, instituições sem fins lucrativos e pessoas físicas, desenvolvidos no Brasil e já inseridos no mercado interno ou externo, a fim de tornar o país competitivo e plenamente desenvolvido por meio da inovação. As empresas, as instituições e os inventores inovadores são aqueles que desenvolvem soluções em forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados.</p> <p>O Prêmio Finep 2014 tem duas etapas, Regional (em cada uma das cinco regiões do Brasil) e Nacional, com as respectivas categorias descritas a seguir. A proposta classificada em primeiro lugar em cada categoria, na Etapa Regional, concorre ao Prêmio Nacional.</p> |
| Elegibilidade | Categoria Regional: Micro/Pequena Empresa; Média Empresa; Grande Empresa; Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) e pessoas físicas que sejam inventores inovadores. |
| Home page | http://premio.finep.gov.br/ |
| Inscrições | 7 de agosto de 2014. |

| Edital Capes nº 18/2014 - Chamada para Publicação Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG) | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Edital Capes nº 18/2014 tem por propósito a chamada para submissão de artigos para a publicação de um número especial da Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), voltado à reflexão da análise comparativa da pós-graduação em diferentes países, promovendo o debate multi e interdisciplinar sobre políticas, programas e experiências no Brasil e no exterior, conforme discriminado no item 3, “Linhas Temáticas”.</p> <p>A Revista Brasileira de Pós-Graduação, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes), tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à educação superior, ciência e tecnologia, e cooperação internacional que tenham como foco a pós-graduação.</p> |
| Elegibilidade | A RBPG publica contribuições inéditas de autores brasileiros e estrangeiros em forma de estudos e pesquisas de caráter acadêmico-científico (Estudos), opiniões (Debates) e experiências inovadoras (Experiências) relativas à educação superior, ciência e tecnologia e cooperação internacional que tenham como foco a pós-graduação, seus programas e desafios. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6894-chamada-para-publicacao--revista-brasileira-de-pos-graduacao--rbpg-edicao-tematica-analise-comparativa-da-pos-graduacao-em-diferentes-paises |
| Inscrições | Até o dia 10 de agosto de 2014. |

| Bolsa CNPq de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) tem por objetivo distinguir o pesquisador, valorizando sua produção em desenvolvimento tecnológico e inovação segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e especificamente, pelo Comitê Avaliador. |
| Elegibilidade | <p>O pesquisador deverá ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país; possuir título de doutor ou perfil tecnológico equivalente e dedicar-se às atividades constantes de seu pedido de bolsa.</p> <p>O pesquisador poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-</p> |

| | |
|------------|---|
| | científicas e tecnológicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-pais |
| Inscrições | O período de inscrição é de 17 de abril de 2014 até 15 de agosto de 2014. |

| | |
|---|---|
| Bolsa CNPq de Produtividade Sênior (PQ-Sr) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A Bolsa de Produtividade Sênior (PQ-Sr) é destinada ao pesquisador que se destaque entre seus pares como líder e paradigma na sua área de atuação, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica, segundo requisitos e critérios normativos estabelecidos pelo CNPq e por sua assessoria técnico-científica. |
| Elegibilidade | O pesquisador deverá ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País e possuir título de doutor ou perfil científico equivalente. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-pais |
| Inscrições | O período de inscrição é de 17 de abril de 2014 a 15 de agosto de 2014. |

| | |
|--|---|
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI) tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País. |
| Elegibilidade | O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| | |
|--|---|
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche (SWP) no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional. |
| Elegibilidade | O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| | |
|---|--|
| Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da |

| | |
|---------------|---|
| | área respectiva e pela Diretoria do CNPq. |
| Elegibilidade | O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| | |
|--|--|
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| | |
|---|--|
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064 |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| | |
|---|---|
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) |
| Inscrições | Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: encerrado ; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014. |

| Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE | |
|---|--|
| Agência | Ministério do Esporte (ME) |
| Objetivo | <p>O Ministério do Esporte anuncia que está reaberto o prazo para apresentação de projetos desportivos ou paradesportivos, segundo a Lei de Incentivo ao Esporte.</p> <p>A Lei de Incentivo ao Esporte é um importante instrumento, pois permite que patrocinadores e doadores que apóiem os projetos esportivos e paradesportivos, sejam beneficiados com isenção fiscal no percentual de 6% (para pessoa física) e 1% (para pessoa jurídica com base no lucro real), promovendo uma participação mais efetiva de todos, num trabalho conjunto entre governo e sociedade, com real aumento dos investimentos e benefícios diretos para a população.</p> |
| Elegibilidade | Pessoas jurídicas de direito público ou privado sem finalidade econômica de natureza esportiva (cujo ato constitutivo disponha expressamente sobre sua finalidade esportiva), ou seja, é a entidade que será responsável pela apresentação, execução e prestação de contas de projetos desportivos ou paradesportivos, porventura aprovados no âmbito do Ministério do Esporte, para captação de recursos nos termos da Lei nº 11.438/06. |
| Home page | http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte |
| Inscrições | 1º de fevereiro a 15 de setembro de 2014. |

| Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional | |
|---|--|
| Agência | Fundação Biblioteca Nacional (FBN) |
| Objetivo | <p>O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.</p> <p>O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.</p> <p>O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros.</p> <p>O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.</p> |
| Elegibilidade | <p>Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora.</p> <p>Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.</p> |
| Home page | http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162 |

| | |
|------------|-------------------------------|
| Inscrições | Até o dia 1º de maio de 2015. |
|------------|-------------------------------|

| Programa BNDES Petróleo e Gás Natural (P&G) | |
|--|--|
| Agência | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) |
| Objetivo | <p>O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.</p> <p>O Programa BNDES P&G tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores de bens e serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural (P&G). O Programa possui dois subprogramas: o BNDES P&G Automático e o BNDES P&G Estruturante com finalidades distintas.</p> <p>O BNDES P&G Automático visa fortalecer a cadeia produtiva de petróleo e gás por meio de apoio financeiro para capital de giro não associado a projeto de investimento. Este subprograma depende de emissão de circular aos agentes financeiros credenciados para começar a operar.</p> <p>O BNDES P&G Estruturante tem por finalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar e ampliar a capacidade produtiva das empresas; 2. Apoiar a incorporação, a aquisição e a fusão de empresas, visando ao aumento de porte e capacidade de competição no mercado doméstico e internacional; 3. Apoiar projetos de investimentos no exterior que visem à ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais, bem como a busca de tecnologias no exterior; 4. Aperfeiçoar instrumentos que capacitem as empresas, ampliando sua participação no mercado; 5. Apoiar o desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas, apoiar os projetos de inovação de natureza tecnológica e apoiar os investimentos necessários à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação. |
| Elegibilidade | Sociedades empresárias com sede e administração no país que integram ou venham a integrar a Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural. |
| Home page | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/BNDES_PeG/index.html |
| Inscrições | Até 31 de dezembro de 2015. |